

TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 101/2021 - PROCESSO 12.534/2021 - PE N.º 78/2021

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelos Secretários Municipais que abaixo subscrevem e, de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **CAMILA CRISTINA SCHAIKER FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. [REDACTED] e do CPF sob o [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 15 de dezembro de 2021, que tem por objeto a “**Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração de projetos técnicos**” para:

- a) Renovação de uso de 14 (quatorze) licenças já instaladas, sob o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- b) **Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses passando a vigência contratual de 15 de dezembro de 2025 de 15 de dezembro de 2026**, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:



SECRETARIA	Quantidade Renovação das Assinaturas	Valor de Renovação das Assinaturas
Habituação	2	R\$ 4.000,00
Urbanismo	6	R\$ 12.000,00
Saúde	2	R\$ 4.000,00
Segurança Pública	1	R\$ 2.000,00
Obras	3	R\$ 6.000,00
Total de Licenças	14	R\$ 28.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO


SECRETARIA	FICHA	VALOR 2025
Habituação	519	R\$ 4.000,00
Urbanismo	872	R\$ 12.000,00
Saúde	1153	R\$ 4.000,00
Segurança Pública	105	R\$ 2.000,00
Obras	844	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 28.000,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

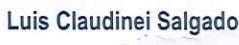
Ubatuba, 03 DEZ 2025


Simone Brito Dos Santos Marcondes
Secretária Municipal de Saúde


Nilson Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública


Luiz Otavio Pinho Vianna
Secretário Municipal de Urbanismo


Eraldo Carlos Tenório Todão
Secretário Municipal de Obras



Luis Claudinei Salgado
Secretário Municipal de Habitação

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES
Data: 03/12/2025 14:49:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

Testemunhas:


Giselle Jossei de Freitas
Secretária Municipal de Habitação

Leticia Alves Dionisio
RG [REDACTED]

VITÓR N. D. VIENNA
Secretário Adjunto Urbanismo

Luiz Alberto Macedo
RG [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal da Estância Belneária de Ubatuba **CONTRATADO**: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 101/2021 – PROCESSO 12534/2021 – PE 78/2021

OBJETO: Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração fr projetos técnicos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 03 DEZ. 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Atribuições: RESPONSÁVEL, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LUIZ CLAUDINEI SALGADO



Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Giselle Jossei de Freitas
Secretária Municipal de Habitação

Nome: LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Vitor Augusto
Secretaria Adjunta Urbanismo

Nome: SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: NILSON ROBERTO DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES
Data: 03/12/2025 14:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

